MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 104ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 28 DE SETEMBRO DE 2005

Em 28 de setembro do ano de dois mil e cinco às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a Centésima Quarta Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em Brasília-DF, sob a Presidência da Procuradora-Geral do Ministério Público do Trabalho Drª. Sandra Lia Simón, estando presentes os Senhores Conselheiros: Otavio Brito Lopes, Ronaldo Tolentino da Silva (Suplente convocado), Maria Guiomar Sanches de Mendonça (Vice-Presidente), Maria Aparecida Gugel, Lucinea Alves Ocampos, Terezinha Matilde Licks (Conselheira Secretária), Edson Braz da Silva, Vera Regina Della Pozza Reis, Luís Antônio Camargo de Melo e o Corregedor-Geral José Alves Pereira Filho. Ausente, justificadamente, a Conselheira Heloísa Maria Moraes Rego Pires (Licença-prêmio). A Excelentíssima Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho Sandra Lia Simón cumprimentou os Conselheiros, Servidores e todos os Membros que acompanhavam pela *Intranet*, e, verificado o *quorum*, declarou aberta a Sessão. A ata da 127ª Sessão Extraordinária foi aprovada, com inserção de transcrição referente à fala da Conselheira Maria Aparecida Gugel. As atas da 103ª Sessão Ordinária e 128ª Extraordinária foram aprovadas, com correções, quanto a esta, apontadas pela Conselheira Lucinea Alves Ocampos. Em seguida Sua Excelência a Presidente passou aos informes referentes aos seus compromissos institucionais: participação no Encontro Nacional dos Procuradores do Trabalho, realizado entre os dias 1º e 4 de setembro de 2005, promovido pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO – ANPT, na cidade de Angra dos Reis/RJ; posse do Excelentíssimo Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho José Alves Pereira Filho, no dia 20/09/05, a quem parabenizou pela escolha (lista tríplice) e por sido sufragado pelo Colégio de Procuradores; cerimônia de posse dos Procuradores-Chefes, no mesmo dia, nesta sede da Procuradoria Geral do Trabalho, desejando aos empossados sucesso na gestão; lançamento do comitê técnico de informática para migração para o *software* livre (código aberto), às quinze horas, também nesta sede; participação, ainda hoje, em Campo Grande/MS (24ª Região) no Seminário Latino-Americano sobre os Direitos dos Povos Indígenas à luz da Convenção 69/OIT, oportunidade em que dará posse solene ao Procurador-Chefe daquela Regional, Dr. Cícero Rufino Pereira. A Conselheira Secretária Terezinha Matilde Licks passou aos seguintes comunicados: recebimento de cópia de monografia intitulada *"Revista: o conflito entre a proteção à intimidade do trabalhador e a defesa da propriedade pelo empregador",* enviada pela Procuradora do Trabalho Viviane Dockhorn Weffort (9ª Região) como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Direito do Trabalho, no curso promovido pela EMATRA IX, AMATRA IX, UFPR e Faculdades do Brasil – UNIBRASIL; cópia da deliberação e do voto proferido no Processo nº PGT/CCR/Nº20/2005 (conflito de atribuições), apreciado na 16ª Reunião Extraordinária/CCR, bem como cópia da deliberação e do voto proferido no Processo nº PGT/CCR/Nº 21/2004 (documento histórico por se tratar da primeira deliberação revisional da Câmara de Coordenação e Revisão, em exame de proposta de arquivamento após edição do Precedente nº 13 deste Conselho Superior), apreciado na 130ª Reunião Ordinária/CCR, ambas encaminhadas a este Conselho, para ciência, pela Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão do

Ministério Público do Trabalho. Foram distribuídas cópias das duas referidas deliberações aos Conselheiros. Em seguida a Conselheira Secretária solicitou que, a partir da distribuição de outubro, os votos proferidos nos Procedimentos Relativos à Lei da Ação Civil Pública sejam acompanhados de ementa para que seja possível posterior classificação por matérias, e que sejam disponibilizados digitalmente à Secretaria, no todo (voto e ementa) por ocasião da devolução dos citados procedimentos. Explanou que, implantadas, tais medidas permitirão consultas ao conjunto de decisões do Conselho, posto que atualmente é impossível identificar a matéria e muito menos os fundamentos adotados no julgamento. O Conselheiro Otavio Brito Lopes ressaltou que será implementada a pauta digital, até o final deste ano, em que o Membro receberá um *laptop* com todos os pareceres, ao participar das Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, e sugeriu, sem embargo da presente proposta, que se pensasse em sistema similar a ser implantado neste Conselho. Em seguida a Conselheira Secretária anunciou que os dois próximos comunicados são de caráter sigiloso e deverão ser feitos em Conselho. A transmissão e gravação da Sessão foram interrompidas e na sala de reuniões só permaneceram os Conselheiros e o Corregedor-Geral. Findos os aludidos comunicados reestabeleceu-se o normal prosseguimento da Sessão. A Conselheira Maria Guiomar Sanches de Mendonça cumprimentou o Corregedor-Geral José Alves Pereira Filho pela posse naquele Órgão, parabenizando-o, bem como cumprimentou os Procuradores-Chefes recém empossados, desejando sucesso a todos. A Conselheira Maria Aparecida Gugel comunicou fato ocorrido (no mês passado, em dia da semana e na parte da manhã) ao acompanhar pessoa da família para atendimento de emergência em clínica credenciada pelo PLANASSISTE, permaneceu por uma hora aguardando a liberação, por parte do plano, para a feitura do exame. Diz-se estarrecida por perceber que o PLANASSISTE, que era bem visto e aceito no setor, está sofrendo um certo questionamento perante a clínica à qual compareceu. Finalizando, a Conselheira registrou que, percebendo que sua carteirinha estava vencida, questionou junto ao PLANASSISTE da existência de uma agenda dos vencimentos para emissão de novas carteiras, ao que foi informada que o beneficiário precisa requerer a renovação, posto que pendente solução tecnológica para tal. O Conselheiro Otávio Brito Lopes pediu a colaboração da Conselheira no sentido de formalizar a reclamação, inclusive com dados e datas, para que a administração possa examinar e tomar providências. As Conselheiras Lucinea Alves Ocampos, Terezinha Matilde Licks e o Conselheiro Edson Braz da Silva se associaram às manifestações de congratulações oferecidas ao Corregedor-Geral José Alves Pereira dos Santos e aos Procuradores-Chefes empossados. A Conselheira Vera Regina Della Pozza Reis igualmente cumprimentou o Corregedor-Geral e os Procuradores-Chefes empossados, ao tempo em que parabenizou o Conselheiro Edson Braz da Silva pelo recebimento, no último dia 19.09.05, do título de Cidadão Goiano, conferido pela Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. Considerou que o serviço burocrático-administrativo (comunicação interna) na Procuradoria-Geral deveria ser mais ágil e moderno (assunto já abordado em Sessão passada), porquanto a substituta de sua secretária que se encontra em gozo de licença-gestante também se afastou, inicialmente por motivo de saúde por ela comunicado verbalmente e, após o prazo e até hoje, passados mais de trinta dias, não obteve mais notícias da servidora que foi, a pedido da Procuradora Geral do Trabalho, requisitada ou cedida de outro órgão para a PGT. Nem o DASI, nem o DRH e nem o DG passaram-lhe quaisquer informações a respeito, tendo sido comunicado oficialmente à DG, sem qualquer providência até a presente data. Avaliou que o PLANASSISTE/MPT deveria ser mais valorizado perante as instituições por ele mesmo credenciada, e observou diferenciação entre este plano e o PLANSSISTE/MPF, ilustrando

experiência própria vivenciada quando precisou de atendimento fisioterápico e laboratorial, pelos quais foram exigidos, mesmo diante da apresentação da carteira que indica o beneficiário do plano, autorizações prévias, o que não ocorre nos mesmos serviços, com o pessoal (membros e servidores) do MPF aqui no Distrito Federal. A Conselheira propôs que a degravação das Sessões fossem disponibilizadas aos Conselheiros antes da apreciação das atas. Em prosseguimento, propôs que se estendesse o disposto na Resolução nº 06 do Conselho Nacional de Justiça, que prevê voto justificado em Sessão aberta, nas promoções por merecimento no âmbito do Ministério Público do Trabalho, em que o Conselheiro votante teria todas as informações necessárias contidas no processo de promoção. Asseverou que mérito é mérito e a promoção por esse critério não deve ser deslustrada, devendo contar, *a priori*, com os critérios objetivos para a escolha. Propôs alteração da Resolução nº 46 do CSMPT, que trata de promoção, especialmente o art 1º, I (permanência e assiduidade comprovadas pelo Procurador-Chefe) e III (encargos complexos e atividades técnicas de difícil provimento), por não serem especificados tecnicamente tais dispositivos. Propôs, ainda, que se desse ciência aos interessados, antes da promoção, da existência da vaga, e fornecendo a lista dos que integram a quinta parte, além da provável data da promoção, a fim de permitir envio de subsídios ao Conselho: currículo, etc, pelos interessados. A Conselheira afirmou que não conseguiu acessar as decisões do Conselho de Assessoramento Superior para verificar se há deliberações ou atos a respeito de promoções, sugerindo que Sua Excelência a Presidente disponibilizasse as deliberações daquele Conselho Superior na página eletrônica interna da Procuradoria Geral, posto que possui assento naquele Órgão. Finalizando, reformulou proposição anteriormente feita (Proposta de precedente: não comunicação da promoção de arquivamento, pelo Órgão oficiante, às autoridades, interessados, etc, posto que sujeita à homologação, ou não, pelo CSMPT) para que seja feita a comunicação, mas que consigne a submissão, da promoção de arquivamento, ao Conselho Superior, para que a parte interessada, se quiser, apresente razões. O Conselheiro Luís Antônio Camargo de Melo se associou às homenagens oferecidas ao Corregedor-Geral José Alves Pereira Filho, aos Procuradores-Chefes e ao Conselheiro Edson Braz da Silva. O Corregedor-Geral José Alves Pereira Filho consignou agradecimentos às gentis palavras da Excelentíssima Presidente e às manifestações de apreço expressadas pelos Conselheiros. Não havendo mais comunicados a fazer passou-se à ordem do dia. **Deliberações** - 01 – Eleição de Vice-Presidente do Conselho Superior do MPT. - Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, reeleger a Conselheira Maria Guiomar Sanches de Mendonça como Vice-Presidente. - 02 – Escolha de Suplente da Procuradora - Geral do Trabalho na Banca Examinadora do 12º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho. - Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, escolher a Conselheira Maria Guiomar Sanches de Mendonça para suplente da Procuradora – Geral do Trabalho na Banca examinadora do 12º concurso para provimento de cargos de Procurador do Trabalho, vencido o Conselheiro Edson Braz da Silva. - 03 – Indicação da Equipe Multiprofissional para dar assistência ao Ministério Público do Trabalho quanto aos candidatos portadores de deficiência. - Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, indicar a Equipe Multiprofissional que ficou assim constituída: como Presidente, a Subprocuradora–Geral do Trabalho Dra. Terezinha Matilde Licks; como membros, o Procurador Regional do Trabalho Dr. Ronaldo Curado Fleury, a Procuradora do Trabalho Dra. Silvia Maria Zimmermann e as servidoras Médicas Dra. Cristiane Maria de C. Bezerra e Dra. Adriana Brant M. Ferro, vencidos, parcialmente, os Conselheiros Ronaldo Tolentino da Silva, Maria Aparecida Gugel, Lucinea Alves Ocampos e Vera

Regina Della Pozza Reis, que acompanhavam proposta do Conselheiro Edson Braz da Silva, que havia indicado os nomes da Conselheira Maria Aparecida Gugel, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca e Janilda Guimarães de Lima Collo - 04 – Processo nº 8130.003563/2005 - Interessado: Dra. Pedro Luiz Gonçalves Serafim da Silva - Assunto: Pedido de prorrogação de afastamento - Relatora: Conselheira Maria Aparecida Gugel - Revisor: Conselheiro Luís Antônio Camargo de Melo - Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, opinar favoravelmente à prorrogação do afastamento pelo período de dois anos a partir de 1º de novembro de 2005, nos termos do voto do Relatora, vencida a Presidente que votou pela concessão de um ano. - 05 – Processo nº 08130.003882/2005 - Interessado: Ministério Público do Trabalho - Assunto: Promoção ao Cargo de Procurador Regional do Trabalho - Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, preliminarmente, por maioria, pela apreciação deste processo de promoção nesta sessão, vencidos os Conselheiros Ronaldo Tolentino da Silva, Maria Aparecida Gugel, Lucinea Alves Ocampos e Vera Regina Della Pozza Reis. Em seguida, em sigilo, decidiu, à unanimidade, recusar a indicação de Membro, em face do que consta nos Processos 08130.003463/1994, 08130.002692/2000 e 08130.002496/2001. Após, o Conselho Superior, por maioria, vencida a Conselheira Vera Regina Della Pozza Reis e ausente, momentaneamente, o Conselheiro Ronaldo Tolentino da Silva, decidiu indicar: **para a 1ª vaga** de Procurador Regional do Trabalho, decorrente da vacância do cargo da Doutora Ivani Contini Bramante, pela Portaria nº 158, DOU 15/04/2005, a ser provida pelo critério de antigüidade, o Procurador do Trabalho **Morse Sarmento Pereira de Lyra Neto**; **para a 2ª vaga** de Procurador Regional do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Doutor Raimundo Valdizar Oliveira Leite, pela Portaria nº 268, DOU de 30/06/2005, a ser provida pelo critério de merecimento, para compor a **Primeira Lista Tríplice** os Procuradores do Trabalho: **Ana Lúcia Riani de Luna, Lourenço Agostini de Andrade** e **Cláudia Telho Corrêa Abreu**; **para a 3ª vaga** de Procurador Regional do Trabalho, decorrente da exoneração da Doutora Viviane Colucci, a partir de 22/07/2005, pela Portaria nº 295, DOU 04/08/2005, a ser provida pelo critério de antigüidade, o Procurador do Trabalho **Lourenço Agostini de Andrade**; **para a 4ª vaga** de Procurador Regional do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Doutor Robinson Crusoé Loures de M. Moura Júnior, pela Portaria nº 290, DOU 22/07/2005, a ser provida pelo critério de merecimento, para compor a **segunda Lista Tríplice** os Procuradores do Trabalho: **Cláudia Telho Corrêa Abreu, Alexandre Medeiros da Fontoura Freitas** e **Yamara Viana de Figueiredo**. Manifesta-se a Conselheira Vera Regina Della Pozza Reis, questionando o assento da deliberação deste CSMPT, porquanto votou, neste processo de promoção, entendendo que a proposta era a deliberar-se quanto à forma ou critério proposto pela Presidente e não quanto aos nomes, considerando que não se definiram os critérios de promoção e que não logrou ter vista prévia dos autos do procedimento correspondente à presente promoção. - PROCESSO RELATIVO À LEI DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA - 01 - Nº do processo: PGT/CS/PInf./Nº 5232/2005 Origem: PRT/2ª REGIÃO - Interessado: CLÍNICA NOSSA SENHORA DE LOURDES - Relatora: Conselheira Dra. Lucinea Alves Ocampos - Decisão: Após o voto da Conselheira Relatora pela não homologação da promoção de arquivamento, foi concedida vista regimental ao Conselheiro Luís Antônio Camargo de Melo. Ausentes, momentaneamente, a Presidente Sandra Lia Simón e os Conselheiros Otavio Brito Lopes, Ronaldo Tolentino da Silva e Maria Aparecida Gugel. Em seguida Sua Excelência a Vice-Presidente, momentaneamente na presidência, declarou encerrada a 104ª Sessão Ordinária, agradecendo a todos os presentes e aqueles que acompanhavam via *Intranet*. E, para constar, lavrei a presente ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada

pela Excelentíssima Presidente e por mim subscrita. Término: 17h. Brasília, vinte e oito de setembro de dois mil e cinco.

SANDRA LIA SIMÓN
PRESIDENTE DO CSMPT

TEREZINHA MATILDE LICKS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA DO CSMPT